



Prefeitura do Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.716 DE 27 DE JUNHO DE 2018

“Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais no dia que especifica e dá providências correlatas”

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2018, que acontecerá na Rússia;

Considerando que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

DECRETA:

Art. 1º - O expediente das repartições públicas municipais no dia do jogo da Seleção Brasileira nas Oitavas de Final da Copa do Mundo de Futebol de 2018, terá seu funcionamento fixado na seguinte conformidade:

I- 02 de julho – segunda-feira – **Das 08h00 às 10h00**
Das 14h00 às 17h00

Art. 2º - Ficará em funcionamento o dia todo a **Unidade Integrada de Saúde “Leopoldo de Araújo”**.

§ 1º - Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição do Município.

Art. 3º - As **Unidades Escolares** da Rede Municipal de Ensino, estarão em funcionamento conforme calendário escolar (Conselho de Classe - 2º Bimestre).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal